



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

P á g i n a | 1

Aos vinte dias de março de dois mil e vinte e três, às 07:30 horas, no plenarinho da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS, os integrantes da Comissão de Controle da Eficácia Legislativa reuniram-se, sob a presidência da vereadora Gabriela Carneiro Delgado, e com a presença do vereador/membro Arion Aislan de Souza, vereador/relator Fabio Zanata, senhor Lucas Pazinato Vieira chefe de gabinete, Simone Ramos Nobile Santos chefe de gabinete, onde deliberaram sobre a seguinte pauta: Resposta do ofício 03/2023 da comissão de controle da Eficácia Legislativa, e Lei Complementar nº191, de 08 de março de 2022, que Altera a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Ficou definido pela comissão que será encaminhado um ofício ao prefeito municipal e ao secretário municipal de Saúde, cobrando respostas referente aos questionamentos contidos no referido ofício. Nada mais havendo a tratar a Presidente, Vereadora Gabriela Carneiro Delgado encerrou a reunião às 08:00 horas, onde foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelos vereadores titulares da Comissão de Controle da Eficácia Legislativa.

Sala das Comissões em 20 de março de 2023.

Presidente: _____

Gabriela Carneiro Delgado – PSB

Relator: _____

Fabio Zanata -MDB

Membro: _____

Arion Aislan de Souza – PL